

**REITORIA**

**PORTARIA n. 70/2012/REITORIA**

Nomeia Comissão responsável pela análise e proposição, no âmbito acadêmico, dos procedimentos institucionais necessários à migração ao Sistema Federal de Ensino conforme estabelece a Lei Federal 12.688 de 18 de julho de 2012, que determina condição para adesão ao Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior, PROIES.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Comissão responsável pela análise e proposição, no âmbito acadêmico, dos procedimentos institucionais necessários à migração ao Sistema Federal de Ensino conforme estabelece a Lei Federal 12.688 de 18 de julho de 2012, que determina condição para adesão ao Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior, PROIES.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- a) A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Robinalva Borges Ferreira (presidente).
- b) As Diretoras das Unidades Acadêmicas: Ângela Costa Piccinini, Kátia Aurora Dalla Libera Sorato, Samira Casagrande e Luciane Bisognin Ceretta.
- c) O Procurador Jurídico da UNESC: Michel Alisson da Silva.
- d) A professora Neide Inês Ghellere de Luca e a técnica administrativa Anne Marie Scoss - Setor de Avaliação Institucional.

Art. 3º - A Comissão terá prazo até 14 de setembro de 2012 para apresentar o resultado de seus trabalhos à Reitoria da UNESC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 15 de agosto de 2012.

  
**PROF. DR. GILDO VOLPATO**  
**REITOR DA UNESC**